



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 15 DE AGOSTO 2022

Decreta ponto facultativo no dia 23 de agosto de 2022 nos órgãos da administração pública direta do Poder Executivo Municipal, adia a feira livre da terça-feira 23 para a quarta-feira, 24 de agosto de 2022, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Frei Miguelinho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o feriado do dia 22 de agosto de 2022, dia da Festa dos Garçons no Município de Frei Miguelinho, conforme Lei Municipal nº 589/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de agosto de nos órgãos da administração pública direta do Poder Executivo Municipal de Frei Miguelinho.

Art. 2º - Fica adiada a feira livre da terça-feira para a quarta-feira, 24 de agosto de 2022, em razão da tradicional festa dos garçons que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 2022.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF:
545.777.724-34

Assinado de forma
digital por Adriana Alves
Assunção Barbosa CPF:
545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA